



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa consternação que registramos o falecimento do Sr. CLAUDIO GONÇALVES, ocorrido em 13 de fevereiro do corrente ano.

Nascido em 03 de maio de 1944, formou família com a nossa querida amiga, Sra. DIVA STABILE. Pai de Debora Stabile Gonçalves e Claudio Stabile Gonçalves e avô de Guilherme Stabile Nogueira.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, neste momento de dor. E que a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para vencer esse momento difícil.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do senhor CLAUDIO GONÇALVES, ocorrido em 13 de fevereiro. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada, no seguinte endereço: Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 455 – Ap. 73 A, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo - CEP 09895-400.

Plenário dos Autonomistas, 18 de fevereiro de 2020.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR